DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Leilões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 045/2019.
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO E BAIXA DE BENS MÓVEIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 700/2019, MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a extrema necessidade da Administração de realização da Alienação de Bens e Veículos, bem como suas respectivas Baixas no sistema de registro patrimonial;

CONSIDERANDO o exposto no art. 77, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e no art. 17, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a deserção de alguns itens elencados na Lei Municipal nº 700/2019 e a previsão do art. 3º quanto a redução de lances iniciais em até 30% (trinta por cento) em segundo leilão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Os bens móveis abaixo descritos já foram objeto de processo de licitação na modalidade leilão objetivando a alienação e baixa, conforme autorização mediante Lei Municipal nº 700/2019 e inclusa avaliação (doc. anexo),

Art. 2º - Fica determinada a redução de 10% no valor, objetivando novo processo de alienação, respeitando-se os prazos, condições e ritos legais expressos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	R$
01	02	Equipamentos (01 Prensa "tipo" Coleta de Lixo e 01 Capota de Ambulância).	1.458,00
03	01	GM / Vectra SD Expression – Álcool/Gasolina – 5L/2000 CC – Ano 2007 / Modelo 2008 – Cor: Preta – Placa: CPV 5915.	12.150,00
04	01	GM / Blazer Colina 4x4 – Diesel – 5L/2800 CC – Ano 2005 / Modelo 2006 – Cor: Branca – Placa: DJP 0300.	26.730,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

Art. 3º - Os valores provenientes das vendas dos bens acima descritos deverão ser alocados em conta receita a ser definida pelo Setor de Contabilidade, compondo as dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto 043/2019.

Florínea– SP., em 14 de Outubro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Leilões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Comunicado de Abertura de Licitação
Processo nº 46/2019 – Leilão nº 04/2019

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Data da realização: dia 01/11/2019 às 09h00min.

Edital disponível no site: www.florinea.sp.gov.br. Informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Setor de Licitação - Horário de expediente das 09h00min às 11h00min e 12h30min ás 16h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Florínea, 15 de outubro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal